Luciana Rufato

GESTÃO AMBIENTAL EM PÁTIO DE SALVADOS

CONHEÇA TODAS AS ETAPAS ENVOLVIDAS NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – SEGUNDO O CESVI BRASIL

Camila Alvarenga

O veículo bateu, a seguradora analisou o conjunto de danos e chegou à constatação: é caso de indenização integral – quando os prejuízos resultantes de um mesmo sinistro atingem 75% do valor contratado. Ou seja, o reparo ficaria com um custo tão alto que não valeria a pena mandar para a oficina. A companhia, então, paga o total do valor do carro (justamente a "indenização integral") e fica ela mesma com o automóvel.

Para a destinação dos veículos nessa situação, as seguradoras trabalham com parceiros estratégicos, que fazem o recebimento e o armazenamento: são os pátios de veículos salvados. E, como em toda parceria envolvendo as companhias, exige-se o máximo de eficiência e respeito à legislação nesses lugares. Cada vez mais, esses fatores estão relacionados à gestão ambiental dos pátios – um trabalho que envolve adequação ou implementação de processos, infraestrutura e capacitação. Existem normas e leis que exigem que os resíduos provenientes do trato dos veículos salvados sejam gerenciados desde a sua origem até a destinação final.

Para que se tenha absoluto controle em todas as etapas desse processo, é fundamental que os gestores desses pátios façam a implantação de um SGR (sistema de gerenciamento de resíduos). Mas como? É justamente isso que nós vamos ver aqui.

O CESVI BRASIL compilou, em um guia rápido, os principais pontos que precisam ser observados no momento de implantar processos ambientais em um pátio de salvados. Esse guia foi elaborado com base na Lei Federal 12.305, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Ah, e é muito importante que o gestor de pátio estude a legislação referente ao Estado e município de sua localização – a lei tem características específicas para esse tema de acordo com o lugar.

LEGISLAÇÃO

Para que o sistema de gerenciamento de resíduos funcione de maneira eficaz, é necessária uma conciliação rumo às diretrizes legais. Todo processo realizado na gestão de resíduos tem uma base legal que trata especificamente do tema. Por essa razão, existem regulamentações de nível mundial, nacional, estadual e municipal. Isso pode dizer respeito a licenciamentos ambientais, normas regulamentadoras, procedimentos que direcionam e subsidiam as empresas geradoras de resíduos.

Ressaltamos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos não determina o tipo de destinação dos resíduos, e sim diretrizes de forma macro. Entre outras leis utilizadas como base no SGR em pátio de salvados, destacam-se as seguintes:

Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza 9.605
Foi criada com o objetivo de inibir e punir as agressões ao meio ambiente.

Resolução CONAMA 313

Tem como premissa realizar o levantamento, conhecer e caracterizar o contexto da geração e destinação final dos resíduos sólidos no âmbito industrial.

Lei Estadual 15276/2014

Trata da destinação de veículos em fim de vida. Foi sancionada com o objetivo de criar a obrigatoriedade de destinação ambientalmente correta de veículos considerados como sucata.

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

O sistema de gerenciamento de resíduos está dividido em dois tipos de ações: diretas e indiretas.

As diretas dizem respeito às atividades realizadas dentro da empresa. É o caso da geração e classificação de resíduos, acondicionamento, armazenamento e controle técnico.

Estrutura do SGR – Sistema de Gerenciamento de Resíduos

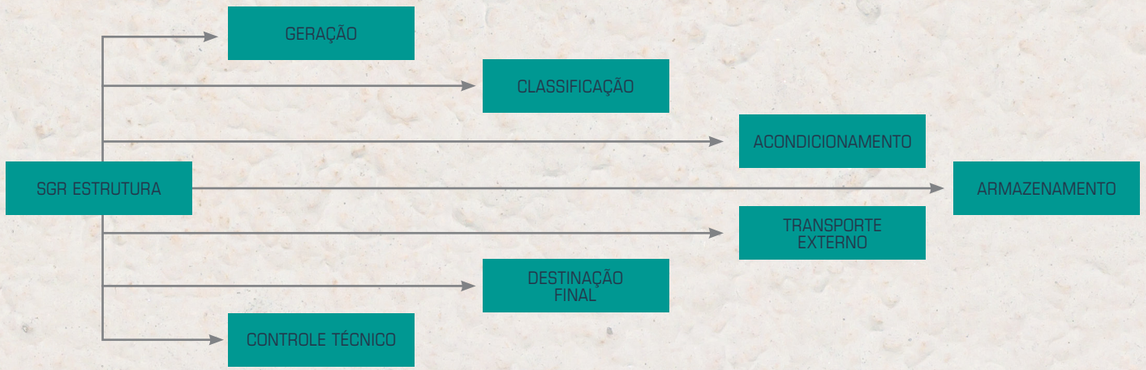

TIPOS DE RESÍDUOS

Resíduos Classe I – Perigosos	Resíduos Classe II – Não Perigosos
Óleo lubrificante usado	Metal
Sólidos contaminados com óleo e graxa	Plástico
Bateria de chumbo ácida	Vidro
Cartuchos e toners	Vidro de para-brisa
Lâmpadas	Papel e papelão
Pilhas e baterias	Lixo comum
Sucata eletrônica	

As indiretas, claro, tratam de atividades fora da empresa, como o transporte externo e a destinação final.
Para estruturar um sistema adequado, o primeiro passo é fazer a identificação e classificação dos resíduos gerados no processo. Após essa classificação é que serão definidos os estágios de coleta, armazenagem, transporte e destinação final, conforme cada tipo de resíduo.
Para essa avaliação, é preciso ter um mapeamento do processo – é esse trabalho que possibilitará entender como os resíduos são gerados e classificá-los.
Inicialmente, deve-se analisar sob o ponto de vista micro. A classificação baseia-se nas características dos resíduos, se reconhecidos como perigosos, ou quanto à concentração de poluentes em suas matrizes. De acordo com a NBR 10004, os resíduos são classificados da seguinte forma:

Luciana Ruffato

Resíduos Classe I – Perigosos
Resíduos Classe II – Não Perigosos

ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento deve ser dimensionado de acordo com características físicas, de volume e frequência de geração dos resíduos.
Os principais objetivos são: garantir a minimização de riscos em carregamentos, transportes e descarregamento; garantir a conformidade da embalagem.

ARMAZENAMENTO

É nessa etapa que se detalham as características construtivas das centrais de armazenamento de resíduos (CARs) com ferramentas de gestão do armazenamento.
O objetivo é minimizar os riscos pertinentes a essa atividade, assim como evidenciar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Ou seja, é preciso garantir conformidade legal.

TRANSPORTE EXTERNO

Pode ser realizado por transportadoras próprias ou terceirizadas – que deverão ser qualificadas e monitoradas dentro da rotina do sistema de gerenciamento de resíduos. Nessa etapa, as principais ações são as seguintes:

- Solicitar às transportadoras as licenças pertinentes.
- Controlar a validade das licenças.
- Emissão do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos.
- Atentar-se ao despacho de resíduo perigoso.

DESTINAÇÃO FINAL

Essa destinação está condicionada à classificação dos resíduos. Todos os prestadores de serviços são qualificados e as licenças pertinentes a esses prestadores, monitoradas por meio do documento "Matriz de Responsabilidades Legais".
Confira o que é preciso fazer nessa etapa de destinação:
Solicitar aos receptores finais as licenças pertinentes.
Controlar a validade das licenças.
Fazer o controle de CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) para despacho de resíduos perigosos.

Camila Alvarenga

CONTROLE TÉCNICO

É aqui que se monitora o SGR em sua totalidade, por meio de controle de formulários, validade de licenças e check-lists. O principal objetivo é garantir a rastreabilidade do resíduo e a conformidade legal.

PLANEJAMENTO E RESULTADOS

O bom planejamento é primordial para a estruturação de um sistema eficaz de gerenciamento de resíduos. Esse processo é de extrema importância na adequação das operações às legislações, normas, regulamentos e principalmente para se estar em conformidade com o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos.
E o mais importante de tudo: um processo de qualidade reflete em resultados satisfatórios, principalmente no que diz respeito aos benefícios econômicos, a uma boa percepção do mercado, à conscientização de um modo geral e, claro, à redução dos impactos causados no meio ambiente pela atividade relacionada a esses veículos de indenização integral.

O SGR ENVOLVE AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS: CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE EXTERNO, DESTINAÇÃO FINAL E CONTROLE TÉCNICO

KNOW-HOW DE BOAS PRÁTICAS

O CESVI BRASIL faz a gestão de leilões de veículos do Grupo Segurador BB e MAPFRE numa megaunidade localizada em Caçapava, cidade a 109 quilômetros da capital paulista.
O pátio para leilões tem 150 mil m² e capacidade para 9 mil veículos – e atende (e até supera) todas as exigências da legislação ambiental.